



Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Para: Comissão Permanente de Licitações

Data: 01 de Dezembro de 2021, Nova Laranjeiras – PR

Ref.: Manutenção e reparos de ar-condicionado para a Câmara Municipal

Prezados,

Solicito que sejam tomadas as devidas providências no sentido de contratar empresa para realizar manutenção e reparos dos ares-condicionados da Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



JUSTIFICATIVA

Após pedido do presidente para a contratação de empresa para fazer manutenção e reparos nos ares-condicionados, para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, a Comissão Permanente de Licitações estará tomando as devidas providências para atender o pedido. Assim, será realizada uma pesquisa de preços, para a posterior contratação de uma empresa para fornecer o serviço.

Nova Laranjeiras, 01 de Dezembro de 2021.

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Solange de Fatima Almeida
Membro

Edino Novakoski
Membro



Assunto **Fwd: Orçamento manutenção de ares condicionados.**
De <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Para <depaulapaulo@outlook.com>
Data 2021-12-01 10:28



- MODELO ORÇAMENTO.docx(~123 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento manutenção de ares condicionados.

Data:2021-12-01 09:24

De:licitacao@cmnl.pr.gov.br

Para:"depaulapaulo@outlook.com silmara.brayan31@gmail.com refrigeracaolaranjeiras@hotmail.com banhara@banhara.com.br" <loirigitur@gmail.com>

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras esta realizando processo para manutenção de ares condicionados, venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para os serviços descritos no anexo.

O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, devera ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento:03 (três) dias úteis.

Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Solange Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR



Assunto **Orçamento manutenção de ares condicionados.**
De <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Para <loirigitur@gmail.com>
Data 2021-12-01 09:24



- MODELO ORÇAMENTO.docx(~123 KB)

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras esta realizando processo para manutenção de ares condicionados, venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para os serviços descritos no anexo.

O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, devera ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento:03 (três) dias úteis.

Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Solange Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR



Assunto **Fwd: Orçamento manutenção de ares condicionados.**
De <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Para <refrigeracaolaranjeiras@hotmail.com>
Data 2021-12-02 16:44



-
- MODELO ORÇAMENTO.docx(~123 KB)
-

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Orçamento manutenção de ares condicionados.
Data:2021-12-02 14:24
De:licitacao@cmnl.pr.gov.br
Para:silmara.brayan31@gmail.com

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Orçamento manutenção de ares condicionados.
Data:2021-12-01 10:28
De:licitacao@cmnl.pr.gov.br
Para:depaulapaulo@outlook.com

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento manutenção de ares condicionados.
Data:2021-12-01 09:24
De:licitacao@cmnl.pr.gov.br
Para:"depaulapaulo@outlook.com silmara.brayan31@gmail.com refrigeracaolaranjeiras@hotmail.com banhara@banhara.com.br" <loirigitur@gmail.com>

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras esta realizando processo para manutenção de ares condicionados, venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para os serviços descritos no anexo.

O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, devera ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento:03 (três) dias úteis.

Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Solange Santos Wrublak



Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR



Assunto **Fwd: Orçamento manutenção de ares condicionados.**
De <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Para <silmara.brayan31@gmail.com>
Data 2021-12-02 14:24



- MODELO ORÇAMENTO.docx(~123 KB)

----- Mensagem original -----

Assunto:Fwd: Orçamento manutenção de ares condicionados.
Data:2021-12-01 10:28
De:licitacao@cmnl.pr.gov.br
Para:depaulapaulo@outlook.com

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento manutenção de ares condicionados.
Data:2021-12-01 09:24
De:licitacao@cmnl.pr.gov.br
Para:"depaulapaulo@outlook.com silmara.brayan31@gmail.com refrigeracaolaranjeiras@hotmail.com banhara@banhara.com.br" <loirigitur@gmail.com>

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras esta realizando processo para manutenção de ares condicionados, venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para os serviços descritos no anexo.

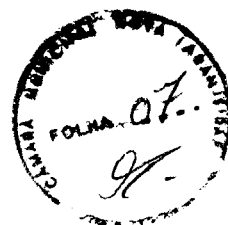
O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, devera ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento:03 (três) dias úteis.

Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Solange Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR





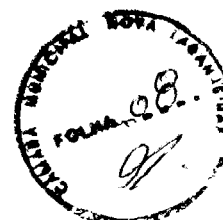
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para os serviços descritos abaixo:

DADOS DO COMPRADOR				
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento	
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / licitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista				
DADOS DO VENDEDOR				
RAZÃO SOCIAL				
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO				
TELEFONE/E-MAIL				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Manutenção e limpeza ar condicionado GREE, 12.000 BTUS, inverter, quente/frio	2		
2	Manutenção e limpeza ar condicionado GREE, 9.000 BTUS, frio	1		
3	- Desinstalação ar condicionado CARRIER, 30.000 BTUS, frio - Instalação em novo local ar condicionado CARRIER, 30.000 BTUS, frio - Manutenção e limpeza	1		
TOTAL GERAL R\$				
NOME DO RESPONSÁVEL:		CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA:				
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.



Assunto **Re: Orçamento manutenção de ares condicionados.**
De Paulo De paula <depaulapaulo@outlook.com>
Para licitacao@cmnl.pr.gov.br <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-12-02 08:29



- processed-e0b59208-2157-4016-acb1-0117a8ef33a5_QvE5wNIf.jpeg(~235 KB)

Bom dia!
Segue o orçamento dos serviços para os Ar condicionado..

Att;Patrícia Espindola de Paula

Obter o [Outlook para Android](#)

From: licitacao@cmnl.pr.gov.br <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Sent: Wednesday, December 1, 2021 10:28:55 AM
To: depaulapaulo@outlook.com <depaulapaulo@outlook.com>
Subject: Fwd: Orçamento manutenção de ares condicionados.

----- Mensagem original -----

Assunto:Orçamento manutenção de ares condicionados.
Data:2021-12-01 09:24
De:licitacao@cmnl.pr.gov.br
Para:"depaulapaulo@outlook.com silmara.brayan31@gmail.com refrigeracaolaranjeiras@hotmail.com banhara@banhara.com.br" <loirigitur@gmail.com>

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras esta realizando processo para manutenção de ares condicionados, venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para os serviços descritos no anexo.

O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, devera ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento:03 (três) dias úteis.

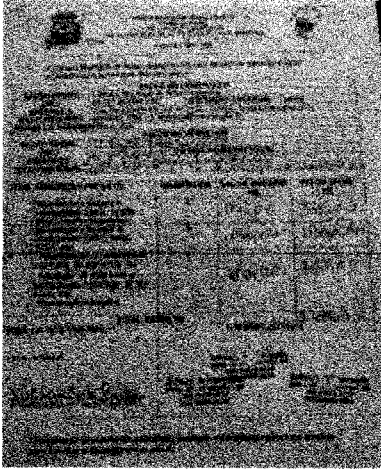
Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Solange Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR

processed-e0b59208-2157-4016-acb1-0117a8ef33a5_QvE5wNIf.jpeg
~235 KB





Assunto **RE: ORÇAMENTO SOLICITADO**
De Refrigeração Laranjeiras <refrigeracaolaranjeiras@hotmail.com>
Para licitacao@cmnl.pr.gov.br <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-12-07 13:47



- WhatsApp Image 2021-12-07 at 13.39.36.jpeg(~149 KB)
- WhatsApp Image 2021-12-07 at 13.39.49.jpeg(~115 KB)

Boa tarde!

Segue orçamento solicitado com valor total de R\$ 1.360,00.

Este valor só é valido com a utilização dos mesmos suportes para a instalação do AR CONDICIONADO CARRIER 30.000 BTUS.

Att,

Refrigeração Laranjeiras
(42) 3635-2677/ 99839-2069

De: Refrigeração Laranjeiras <refrigeracaolaranjeiras@hotmail.com>
Enviado: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 15:05
Para: licitacao@cmnl.pr.gov.br <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Assunto: RE: ORÇAMENTO SOLICITADO

Sim.

Preciso de algumas informações referente ao ar condicionado Carrier 30.000: ele é um aparelho novo ou mais antigo, ele está em que lugar , aonde vai ser a nova instalação, é um lugar alto, se puder mandar uma foto dele. Em seguida mandarei o orçamento bem certinho!

Att,

Refrigeração Laranjeiras
(42) 3635-2677/ 99839-2069

De: licitacao@cmnl.pr.gov.br <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 13:27
Para: Refrigeração Laranjeiras <refrigeracaolaranjeiras@hotmail.com>
Assunto: Re: ORÇAMENTO SOLICITADO

Boa tarde,

Se possível preencha este modelo, assinar e carimbar. Para que eu possa juntar aos demais e não ser injusta com ninguém. Muito obrigado pela compreensão.

Em 2021-12-06 13:15, Refrigeração Laranjeiras escreveu:

Boa tarde!

Conforme solicitado, segue orçamento:

Serviço de manutenção limpeza higienização de 4 ar condicionados:

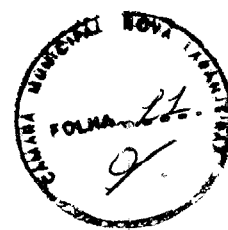
120,00

Retirada e instalação de um ar condicionado:

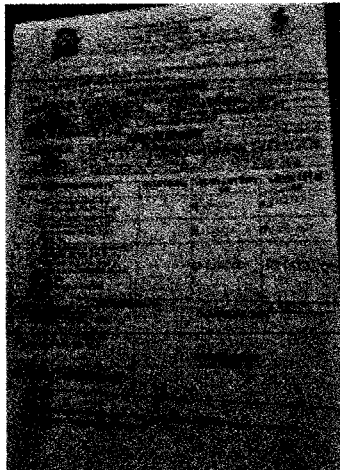
Valor un:

Valor: 250,00

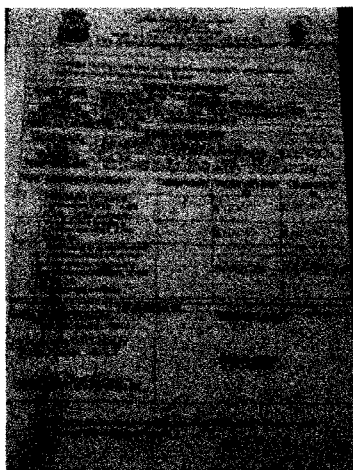
Total: 730,00



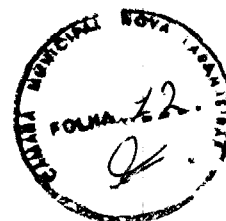
Att
Refrigeração Laranjeiras
(42) 3635-2677/ 99839-2069



WhatsApp Image 2021-12-07 at 13.39.36.jpeg
~149 KB



WhatsApp Image 2021-12-07 at 13.39.49.jpeg
~115 KB



Assunto **Re: Orçamento manutenção de ares condicionados.**
De Loiri Rossoni Turco <loirigitur@gmail.com>
Para <licitacao@cmnl.pr.gov.br>
Data 2021-12-02 16:24



- orcamento nova.jpeg(~378 KB)

SEGUE!

Em qua., 1 de dez. de 2021 às 09:24, <licitacao@cmnl.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Tendo em vista que a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras esta realizando processo para manutenção de ares condicionados, venho através do presente e-mail, solicitar orçamento para os serviços descritos no anexo.

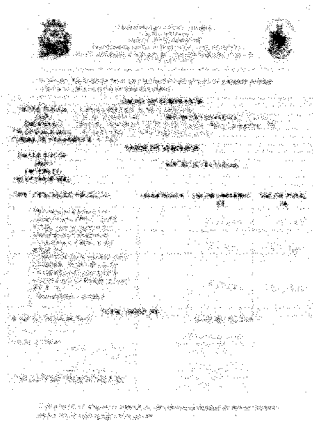
O orçamento devidamente preenchido com as informações solicitadas no modelo de orçamento anexo, devera ser enviado para o e-mail: licitacao@cmnl.pr.gov.br

Prazo para o envio do orçamento:03 (três) dias úteis.

Qualquer duvida entrar em contato pelo telefone (42) 3637-1202

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,
Solange Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS-PR



orcamento nova.jpeg
~378 KB





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: /
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para os serviços descritos abaixo:

DADOS DO COMPRADOR				
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento	
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / licitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista				
DADOS DO VENDEDOR				
RAZÃO SOCIAL	D'Paula Refrigeração			
CNPJ	33.105.662/0001-85	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO	Professor Kurio Kteski			
TELEFONE/E-MAIL	(42) 988386776 depaulapaula@hotmail.com			
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Manutenção e limpeza ar condicionado GREE, 12.000 BTUS, inverter, quente/frio	2	150,00	300,00
2	Manutenção e limpeza ar condicionado GREE, 9.000 BTUS, frio	1	150,00	150,00
3	- Desinstalação ar condicionado CARRIER, 30.000 BTUS, frio - Instalação em novo local ar condicionado CARRIER, 30.000 BTUS, frio - Manutenção e limpeza	1	650,00	650,00
TOTAL GERAL R\$				1.100,00
NOME DO RESPONSÁVEL:		CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA:		D'Paula Refrigeração CNPJ: 33.105.662/0001-85 (42) 98838-8776 (42) 98856-8484		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL				

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.





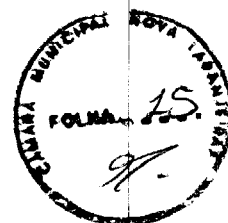
Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras-PR vem através do presente solicitar orçamento para os serviços descritos abaixo:

DADOS DO COMPRADOR				
RAZÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras			
CNPJ	95.587.663/0001-60	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento	
ENDEREÇO	Rua Rio Grande Do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR			
TELEFONE/E-MAIL	(42)3637-1202 / licitacao@cmnl.pr.gov.br			
FORMA DE PAGAMENTO: A Vista				
DADOS DO VENDEDOR				
RAZÃO SOCIAL				
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDEREÇO				
TELEFONE/E-MAIL				
ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Manutenção e limpeza ar condicionado GREE, 12.000 BTUS, inverter, quente/frio	2	190,00	380,00
2	Manutenção e limpeza ar condicionado GREE, 9.000 BTUS, frio	1	180,00	180,00
3	- Desinstalação ar condicionado CARRIER, 30.000 BTUS, frio - Instalação em novo local ar condicionado CARRIER, 30.000 BTUS, frio - Manutenção e limpeza	1	580,00	580,00
TOTAL GERAL R\$				1.140,00
NOME DO RESPONSÁVEL: <i>Luana Turco</i>		CARIMBO DO CNPJ		
LOCAL E DATA: <i>LARANJEIRAS DO SUL</i> <i>02/12/21</i>		Refrigeração Gitur CNPJ 04 486 555/0001-46 CREA 66823		
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL <i>Luana Turco</i>		Juliano Rossoni Turco Tecnico Responsavel CPF. 049.231.409-84		

O orçamento devidamente preenchido, assinado e carimbado deverá ser enviado para o e-mail licitacao@cmnl.pr.gov.br.





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro - CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / licitacao@cmnl.pr.gov.br
Fone: (41) 3437-1202



A Câmara Municipal de Nova Laranjeiras - PR vem através do presente solicitar pagamento para os serviços descritos abaixo:

DADOS DO COMPRADOR

RUAÇÃO SOCIAL	Câmara Municipal de Nova Laranjeiras	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Isento
CNPJ	95.547.683/0001-80		
ENDEREÇO	Rua Rio Grande do Sul, Nº 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - PR		
TELEFONE FAX	(41) 3437-1202 /		
EMAIL	licitacao@cmnl.pr.gov.br		
FORMA DE PAGAMENTO	À Vista		

DADOS DO VENDEDOR

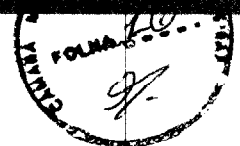
RUAÇÃO SOCIAL	Refrigeração Paranaense Ltda - ME	INSCRIÇÃO ESTADUAL	9.629.9826-83
CNPJ	07.074.234/0001-27		
ENDEREÇO	Rua 28ª, Lote 10 de Osmar - 819 - Centro		
TELEFONE FAX	(41) 3635-2639		

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Manutenção e limpeza ar condicionado GREE, 12.000 BTUS, inverter quente/frio	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2	Manutenção e limpeza ar condicionado GREE, 9.000 BTUS, Ino	1	R\$ 330,00	R\$ 330,00
3	Instalação ar condicionado GARRIER 30.000 BTUS, Ino instalado em novo local ar condicionado GARRIER, 30.000 BTUS, Ino Manutenção e limpeza	1	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL GERAL R\$				R\$ 1.730,00

Nome do Responsável: _____
Cargo: _____
Assinatura: _____
Data: _____

CARIMBO DO CNPJ

Assinatura: _____
Data: _____





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



MEMORANDO

De: Comissão Permanente de Licitações

Para: Procurador Jurídico

Ref.: Manutenção e reparo de ar-condicionado para a Câmara Municipal

Data: 09 de Dezembro de 2021, Nova Laranjeiras – PR

Prezado,

Com base nos orçamentos anexos, solicito que seja emitido parecer jurídico sobre a possibilidade de dispensa licitatória, para a contratação de empresa para fazer manutenção e reparos nos ares-condicionados, para a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Atenciosamente,

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PARECER JURÍDICO, 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação, modalidade de contratação direta, para contratação de empresa para realizar a manutenção e reparos dos ares-condicionados da Câmara Municipal.

O procurador jurídico subscrevente, na condição de assessor incumbido a prestação das atividades de assessoramento jurídico da Câmara de Vereadores de Nova Laranjeiras-PR, vem apresentar o seu parecer jurídico sobre o pedido de dispensa de licitação, para contratação de empresa para realizar a manutenção e reparos dos ares-condicionados da Câmara Municipal.

Cumprе ressaltar que o presente parecer tem cunho exclusivamente jurídico, não cabendo a este procurador analisar os aspectos de competência técnica e administrativa.

É o relatório.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

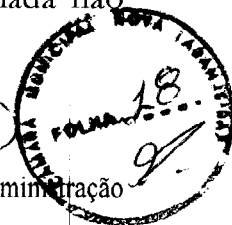
Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a **lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo**. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior¹:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal. Lei estadual, municipal ou distrital, bem assim regulamento interno da entidade vinculada não poderá criar hipótese de dispensabilidade".

¹ PEREIRA JÚNIOR, Jessé Tores. Comentários à lei das licitações e contratações da administração pública, 6. ed., Renovar, Rio de Janeiro, 2003, P. 102.

Recebido
09/12
R



Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que, como afirma o ilustre Marçal Justen Filho², "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho³ versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

Para a professora Vera Lúcia Machado⁴:

"a dispensa é figura que isenta a Administração do regular procedimento licitatório, apesar de no campo fático ser viável a competição, pela exigência de vários particulares que poderiam oferta o bem ou serviço."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

A Lei nº 8.666/93, no inciso II do artigo 24, dispensa a licitação por considerar que o valor da contratação não compensa os custos para a Administração com o procedimento licitatório.

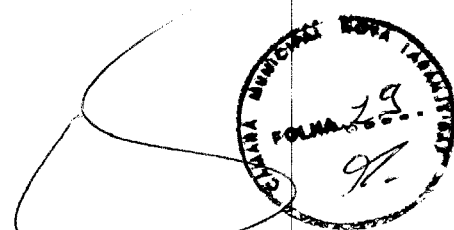
Essa dispensa por valor (pequeno valor) não pode ultrapassar a 10% do limite previsto para modalidade convite, nos casos de compras e outros serviços, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possam ser realizadas de uma só vez.

Conforme a Lei 8.666/93, a seguir citada:

² Ob. Cit. P. 230

³ Ob. Cit. P. 234.

⁴ MACHADO DAVILA. Vera Lúcia. *Temas Polêmicos sobre Licitações e Contratos*. 2ª ed. Rev. e Ampl. São Paulo: Malheiros, 1995, P. 76.



Art. 24. É **dispensável** a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Da análise do dispositivo acima transcrito, constata-se que para as despesas de pequeno valor, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, a administração pode dispensar o processo licitatório, haja vista a simplicidade e a pequena relevância dessas contratações.

Isso porque o legislador entendeu que o valor da contratação, abaixo de R\$ 17.600,00 para serviços e compras e de R\$ 33.000,00 para obras e serviços de engenharia, não justifica o dispêndio de parcela significativa de recursos em rigorosos e minuciosos mecanismos de controle – Decreto Lei 9.412/2018.

Destarte, em observância aos princípios da eficiência, da razoabilidade, da proporcionalidade e da economicidade, nas hipóteses dos incisos I e II do art.24 da lei de Licitações, o gestor pode dispensar o processo licitatório nos casos citados acima.

Sendo assim, considerando que para a **contratação de empresa para realizar a manutenção e reparos dos ares-condicionados da Câmara Municipal**, não ultrapassam os valores previstos no caso de dispensa de licitação, **tomando por base os orçamentos anexos**, vislumbra-se que é cabível a dispensa licitatória nos termos da legislação vigente.

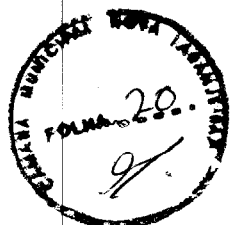
Em razão do exposto, considerando que o valor a ser contratado é inferior ao limite estabelecido no inciso II, art. 24, da Lei 8666/93 e Decreto Lei 9.412/2018, a procuradoria **opina** pela dispensa de licitação.

É o parecer jurídico.

S.M.J

Nova Laranjeiras (PR), 09 de dezembro de 2021.

DIOGO HENRIQUE SOARES
PROCURADOR JURIDICO
OAB/PR 48.438





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



PROJETO BÁSICO

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO E REPAROS EM
AR-CONDICIONADOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
LARANJEIRAS





PROJETO BÁSICO

1 - DADOS DA INSTITUIÇÃO

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Nova Laranjeiras

Nº DO CNPJ: 95.587.663/0001-60

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, 2122, centro.

CIDADE: Nova Laranjeiras – PR

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO

Manutenção e reparos nos ares-condicionados da Câmara municipal de Nova Laranjeiras

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa com objetivo de fornecer Manutenção e reparos nos ares-condicionados da Câmara municipal de Nova Laranjeiras.

PRINCIPAIS AÇÕES

A empresa contratada deverá fornecer;

- Manutenção e limpeza ar condicionado GREE, 12.000 BTUS, inverter, quente/frio
- Manutenção e limpeza ar condicionado GREE, 9.000 BTUS, frio
- Desinstalação ar condicionado CARRIER, 30.000 BTUS, frio
- Instalação em novo local ar condicionado CARRIER, 30.000 BTUS, frio
- Manutenção e limpeza





3 – JUSTIFICATIVA

É imprescindível a contratação de uma empresa para fornecer os serviços de manutenção e reparos nos ares-condicionados da Câmara Municipal de vereadores, para manter o bom funcionamento e vida útil dos mesmos.

4 - CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DO PROJETO:

a) DA LICITAÇÃO

Considerando o valor dos orçamentos e parecer jurídico anexos ao projeto, sugere-se a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Decreto 9.412/2018, que estabelece ser dispensável a licitação para outros serviços e compras, que não sejam obras e serviços de engenharia, de valor até 10% (dez por cento) do previsto na alínea “a”, inciso II do art. 23 da mesma Lei.

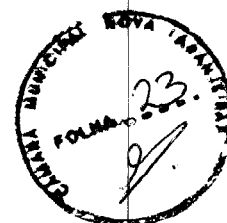
5 – FORMAS E PRAZOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O pagamento será realizado em parcela única mediante a prestação do serviço e emissão de nota fiscal.

6 – ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa do custo foi realizada através da solicitação de orçamentos via e-mail:

- D'PAULA REFRIGERAÇÃO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).
- GITUR COMÉRCIO E ELETRODOMESTICO LTDA: R\$ 1.140,00 (um mil cento e quarenta reais)
- REFRIGERAÇÃO LARANJEIRAS: R\$ 1.360,00 (um mil trezentos e sessenta reais)





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



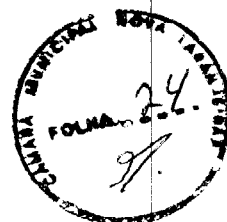
7 – DECLARAÇÃO:

Declaramos que este Projeto Básico está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21.06.93.

Nova Laranjeiras - PR, 09 de Dezembro de 2021

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202

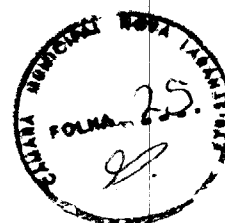


DESPACHO DA AUTORIDADE

Acolho o Projeto Básico e AUTORIZO Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e parecer jurídico, para a contratação de empresa para fornecer serviço manutenção e limpeza nos ares-condicionados da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras.

Nova Laranjeiras, em 09 de Dezembro de 2021.

Dirceu Fernandes dos Santos
Presidente da Câmara Municipal





Câmara Municipal de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro – CEP: 85350-000
E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
Fone: (42) 3637-1202



DESPACHO E CERTIDÃO DA PRESIDENTE DA COMISSÃO

Tendo em vista a solicitação e o despacho autorizativo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, na qualidade de presidente da comissão permanente de licitações, instauro o presente processo administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, determinando desde já, a autuação do mesmo. E certifico, para os devidos fins que se fizerem necessários, que nesta data autuei o presente processo de dispensa de licitação Nº 12/2021, conforme determinação do Presidente desta Casa de Leis.

Nova Laranjeiras, em 09 de Dezembro de 2021.

Maria Solange Ferreira dos Santos Wrublak
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

